

Pub icado no J.O.M.

Nº 1352 de 01 /03 /23

PORTARIA Nº 034/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>EXONERAR</u> o Sr. CAPITULINO CEZAR LOUREIRO, do cargo de Secretário de Esportes com lotação na Secretaria de Esportes.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 28 de fevereiro de 2023.



Nº 1352 de 01 103 1 23

PORTARIA Nº 035/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>EXONERAR</u> o Sr. <u>ERIVONALDO GABRIEL DE SOUSA</u>, do cargo de <u>Secretário de Infraestrutura</u> com lotação na Secretaria de Infraestrutura.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 036/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> o Sr. JORDÃO RAIMUNDO JÓ, para o cargo de Secretário de Infraestrutura com lotação na Secretaria de Infraestrutura.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Pub icado no J.O.M. Nº 3352 de 01 103 123

PORTARIA Nº 037/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

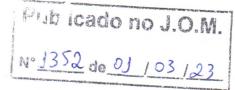
RESOLVE

- $I-\underline{\text{NOMEAR}} \text{ o Sr. ERIVONALDO GABRIEL DE SOUSA, do}$ cargo de **Secretário de Esportes** com lotação na Secretaria de Esportes.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.





PORTARIA Nº 038/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. MARIA TAÍZA BARBOSA TOMAZ, para o cargo de **Diretora de Divulgação** com lotação na Secretaria de Chefia de Gabinete do Executivo.
- ${
 m II}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Publicado no J.O.M.

N° <u>J352</u> de O<u>J 103 123</u>

PORTARIA Nº 039/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – <u>NOMEAR</u> o Sr. JOSÉ GEOVANE LIMEIRA TOMAZ, para o cargo de **Diretor de Governo e Articulação Institucional** com lotação na Secretaria de Chefia de Gabinete do Executivo.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Publicado no J.O.M.

N° 1352 de 01 /03 /23

PORTARIA Nº 040/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I - <u>NOMEAR</u> a Sra. MARIA RISOMARIA PEREIRA
 AGOSTINHO, para o cargo de Coordenadora de Almoxarifado com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

 ${
m II}$ — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.

Publicado no J.O.M.
N° 1352 de Ol 103 / 23

PORTARIA Nº 041/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – <u>NOMEAR</u> o Sr. **JOSENILDO TEODORO DE SOUSA**, para o cargo de **Diretor de Programas Especiais** com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

 ${
m II}$ — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Publicado no J.O.M. N° 1352 de 01 /03 / 23

PORTARIA Nº 042/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. JORDÂNIA VILMA RAIMUNDO
 RODRIGUES, para o cargo de Coordenadora de Arborização e Paisagismo com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- ${
 m II}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Publicado no J.O.M. Nº 1352 de OJ /03 /23

PORTARIA Nº 043/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> o Sr. **DIOVÂNIO DIAS PEREIRA**, para o cargo de **Diretor de Educação Ambiental** com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Publicado no J.O.M. N° 1352 de <u>01 /03 /23</u>

PORTARIA Nº 044/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> o Sr. **GEOVANILDO DANTAS GALDINO**, para o cargo de **Diretor de Estradas e Rodagens** com lotação na Secretaria de Infraestrutura.
- ${
 m II}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 045/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

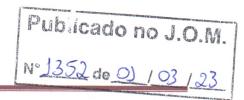
RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> o Sr. JOSÉ ISAIAS CAETANO, para o cargo de Coordenador de Controle de Feira Livre com lotação na Secretaria de Infraestrutura.
- ${
 m II}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.





PORTARIA Nº 046/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. FRANCISCA AMANDA RODRIGUES
 NUNES, para o cargo de Coordenadora de Odontologia com lotação na Secretaria de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Publicado no J.O.M. Nº 1352 de 01 103 123

PORTARIA Nº 047/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I NOMEAR a Sra. DAENE PAULO RUFINO SILVA, para o cargo de Diretora de Promoção de Saúde Pública com lotação na Secretaria de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.

Prefeita Municipal

1352 de 01/03/23

PORTARIA Nº 048/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> o Sr. WANDERLEY LUIZ DE FREITAS, para o cargo de Coordenador de Programas de Assistência e Saúde Escolar com lotação na Secretaria de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 049/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

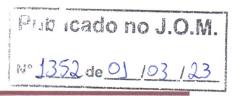
RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. MASSIA MARIA JOSÉ FERREIRA LIRA, para o cargo de Coordenadora de Programas de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.
- ${
 m II}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.





PORTARIA Nº 050/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

 I – <u>NOMEAR</u> o Sr. GERCINO COSTA, para o cargo de Diretor de Vigilância Epidemiológica e Ambiental com lotação na Secretaria de Saúde.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Pub icado no J.O.M. N° <u>J352</u> de OJ 103 123

PORTARIA Nº 051/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

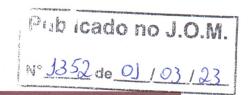
I – <u>NOMEAR</u> o Sra. ANDRE MACÊDO BORGES, para o cargo de Coordenador de Programas de Vigilância Sanitária com lotação na Secretaria de Saúde.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.





PORTARIA Nº 052/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

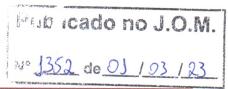
RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. CAROLINE ALVES DE ARAÚJO, para o cargo de Coordenadora de Combate as Carências Nutricionais com lotação na Secretaria de Saúde.
- ${
 m II}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.





PORTARIA Nº 053/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. FRANCISCA LUZIA DA SILVA NOBREGA, para o cargo de Coordenadora de Acompanhamento do FUNDEB com lotação na Secretaria de Educação.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Nº 1352 de 01 103 1 23

PORTARIA Nº 054/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- $I-\underline{NOMEAR} \text{ o Sr. MARCOS VINICIUS NUNES DE SOUZA,} \\ para o cargo de$ **Diretor de Eventos Esportivos**com lotação na Secretaria de Esportes.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Publicado no J.O.M. N° <u>J352</u> de <u>OJ 103 123</u>

PORTARIA Nº 055/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

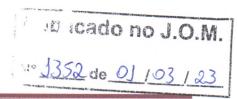
I – <u>NOMEAR</u> o Sr. RANYER CARLOS VALE PEREIRA, para o cargo de Coordenador de Planejamento com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.





PORTARIA Nº 056/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I-NOMEAR a Sra. LAYS PRISCILLA CAETANO LOUREIRO, para o cargo de Coordenadora do Centro da Juventude com lotação na Secretaria de Assistência Social.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



Publicado no J.O.M.
N° 1352 de 01 / 03 / 23

PORTARIA Nº 057/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. JACILENE ALVES DIAS, para o cargo de Coordenadora de Biblioteca com lotação na Secretaria de Cultura.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 058/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I-NOMEAR a Sra. FÁBIA PEREIRA ARRUDA MARTINS, para o cargo de Diretora de Apoio Administrativo com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

 ${
m II}$ — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 059/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

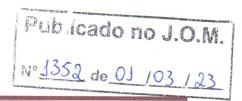
RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> o Sr. JOSÉ JÚNIOR VALE RODRIGUES, para o cargo de **Diretor de Turismo e Eventos** com lotação na Secretaria de Chefia de Gabinete do Executivo.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.





PORTARIA Nº 060/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

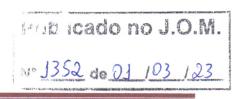
RESOLVE

I-NOMEAR a Sra. ANA MARIA BARBOSA LOUREIRO, para o cargo de Diretora de Vigilância Socioassistencial, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com lotação na Secretaria de Assistência Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de março de 2023.



PORTARIA Nº 061/2023

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora pública municipal do quadro funcional, conforme previsão do art. 23, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 037/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Emas – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 23, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 037/2019, que define que a "readaptação é o reaproveitamento do servidor em função ou cargo mais compatível com a sua capacidade física, de alguma forma afetada por doença;

CONSIDERANDO que a servidora pública JOSÉLIA AMARO DOS SANTOS, passou por perícia médica, a qual recomendou que seja adaptadas as funções do servidor segundo o seu estado de saúde atual;

CONSIDERANDO que no referido Laudo Médico, foi constatado que a servidora não poderia exercer a função de auxiliar de serviços gerais, haja vista ser portadora de problemas no túnel do carpo, hérnia de disco lombar(L4 – L5), radiculopatia periférica e tendinopatia crônica em ombros;

CONSIDERANDO que na Ficha Funcional da servidora pública a mesma possui a qualificação de ensino médio completo e o cargo de Agente Administrativo – Símbolo AS-301 tem descrição técnica que "compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro" é o cargo que tem a mesma escolaridade e habilitação do cargo que o servidor necessita ser reabilitado:

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a previsão do art. 23, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 037/2019, fica READAPTADA a servidora JOSÉLIA AMARO DOS SANTOS, Matrícula nº 4367, investida no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada após aprovação em concurso público, para que exerça a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo AS-301, lotada na Secretaria de Saúde a partir de 01/03/2.023, em conformidade com a recomendação da Ficha de Evolução/Retorno do Paciente emitido pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST em conformidade com a conduta administrativa indicada pela médica subscritora do referido documento.

Art. 2° - A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme o Laudo Médico e Oficio da Secretaria de lotação.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Art. 3º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 4º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Emas, 01 de março de 2023.

Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita Constitucional